

DECRETO Nº 3.922, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Decreta luto oficial nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro, pelo falecimento do **CÔNEGO ALDOMIRO STORNILO**, digno cidadão ibitinguense, ocorrido no dia 31/08/2015 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração